

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-31-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 24.06.2022, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA.”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA.**, ora denominada “CREDENCIADA”, neste ato representada por sua Sócia, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans, nº 24/054 de 23 de abril de 2024, o seguinte:

(SEI 5010.2022/0006724-6)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se na cláusula 18.1. do Termo de Credenciamento, no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigos 192 e 195, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo estipulado no Termo de Credenciamento original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

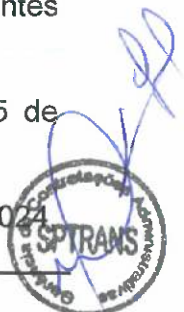
- 3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de junho de 2024, encerrando-se em 23 de junho de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

4.1.1. Cartas SAC/GIG nº 012/24 e 021/24, de 12 de janeiro de 2024 e 15 de fevereiro de 2024, respectivamente da “SPTrans”.

4.1.2. Cartas s/nº de 08 de fevereiro de 2024 e 26 de março de 2024, respectivamente da “CREDENCIADA”.



## CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-31-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 28 MAIO 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A  
"SPTrans"

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ  
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI  
Diretor de Gestão da Receita e  
Remuneração

TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA.  
"CREDENCIADA"

CLÁUDIA TONUSSI BRAGA  
Sócia

### Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Documento assinado digitalmente  
CPF nº:  GUILHERME VILMAR ANDERÉ TEIXEIRA  
Data: 14/05/2024 17:00:18-0300  
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

2ª \_\_\_\_\_  
Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva  
CPF nº: \_\_\_\_\_

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

28/05/24 sob n.º 2019/0148-31-01





**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Inteligência de Negócio**  
Rua Boa Vista, 274, Mezanino - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: 3113-1370 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Carta n.º SAC/GIG 012/2024**

**São Paulo, 12 de janeiro 2024.**

À

Tacom Projetos de Bilhetagem Inteligente Ltda.

A/C

Sr. Fabrício Nepomuceno do Amaral

Ref.: Informação - Fim de prazo de vigência – Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2019/00148-31-00

Prezado Senhor,

Encaminhamos a presente no intuito de informar que o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 2019/0148-31-00, assinado em 24 de junho de 2022, se findará em 23/06/2024.

Sendo assim, havendo interesse na prorrogação de prazo do ajuste em questão, essa Empresa deverá se manifestar expressamente, por meio de carta, com a brevidade que o caso requer, demonstrando sua intenção.

Sem mais para o momento, nos mantemos a disposição.

Atenciosamente

**MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO**  
**Gerente de Inteligência de Negócio**





**Mariana Santoro Di Sessa Machado**  
**Gerente**

Em 15/01/2024, às 15:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096752350** e o código CRC **45D87A69**.

---

Referência: Processo nº 5010.2022/0006724-6

SEI nº 096752350





**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**

**Gerência de Inteligência de Negócio**

Rua Boa Vista, 274, Mezanino - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3113-1370 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Carta SAC/GIG n.º 021/24**

**São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.**

**À**

**Tacom Projetos de Bilhetagem Inteligente Ltda.**

**A/C**

**Sr. Fabrício Nepomuceno**

**Ref.: Informação - Fim de prazo de vigência – Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2019/00148-31-00**

Prezado Senhor,

Considerando o e-mail dessa empresa, datado de 7 de fev. de 2024, 15hs50, informamos que há um processo de atualização dos Termos de Credenciamentos da SPTrans em curso, motivo pelo qual o aditamento do prazo do termo 2019/0148-31-00, firmado com essa Tacom Projetos de Bilhetagem Inteligente Ltda., se dará por 12 meses, a partir de 24/06/2024.

Sendo assim, havendo permanência no interesse da prorrogação de prazo do ajuste em questão, nos termos acima, essa Empresa deverá se manifestar expressamente por meio de carta, informando que tem interesse em aditar o termo de credenciamento nº 2019/0148-31-00, por 12 meses ao fim de sua vigência, que se dará em 23/06/24.

Sem mais, aguardamos a expressa resposta, nos mantendo a disposição.

Atenciosamente

**NELSON SODRÉ MACHADO JUNIOR**

**Respondendo pela Gerência de Inteligência de Negócio**





**Nelson Sodré Machado Junior**  
**Gerente**

Em 19/02/2024, às 10:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098268435** e o código CRC **CD05F193**.

---

---

Referência: Processo nº 5010.2022/0006724-6

SEI nº 098268435



Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024

À  
São Paulo Transporte S/A


A/C  
Sra. Mariana Santoro Di Sessa Machado  
Gerente de Inteligência de Negócio

Ref.: Fim de prazo de vigência – Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2019/00148-31-00

Prezada Senhora,

Em resposta a carta nº SAC/GIG 012/2024, datada de 12 de janeiro de 2024, a qual nos informa sobre o fim do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 2019/00148-31-00 na data de 23/06/2024, a TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA, vem através desta, demonstrar interesse na prorrogação do prazo deste credenciamento até o limite legal permitido.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDIA TONUSSI BRAGA  
Data: 15/02/2024 14:43:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA.**  
Cláudia Tonussi Braga  
Sócia Administradora

---

**TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA.**

Avenida Raja Gabáglia nº. 3.800 – Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.494-310

GUILHERME VILMAR ANDERE  
TEIXEIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUILHERME VILMAR ANDERE  
TEIXEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2024.02.09 11:13:13 -03'00'







Belo Horizonte, 26 de março de 2024

À  
São Paulo Transporte S/A

A/C  
Sra. Mariana Santoro Di Sessa Machado  
Gerente de Inteligência de Negócio

Ref.: Fim de prazo de vigência – Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2019/00148-31-00

Prezada Senhora,

Em resposta a carta nº SAC/GIG 021/2024, datada de 15 de fevereiro de 2024, a qual nos comunica que, devido a um processo em curso, de atualização dos Termos de Credenciamento da SPTrans, o aditamento do prazo do termo 2019/0148-31-00 firmado com a TACOM, se dará por 12 (doze) meses a partir de 24/06/2024 e, caso tenhamos interesse na prorrogação, devemos nos manifestar por meio de carta.

Desta forma, considerando o comunicado acima, a Tacom Projetos de Bilhetagem Inteligente Ltda, possui interesse em permanecer com o referido credenciamento, aceitando o aditamento do termo nº 2019/0148-31-00, por 12 meses ao fim de sua vigência, que se dará em 23/06/2024.

Atenciosament

**TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA.**  
Cláudia Tonussi Braga  
Sócia Administradora

